



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 54/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 26 de agosto de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.352, de 28 de abril de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



alucg/mpv26-1352

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2262241983>